COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - TO

DELIBERAÇÃO N.º 083/98

Dispõe sobre o pleito de habilitação da Prefeitura Municipal de Peixe, em Gestão Plena da Atenção Básica.

O Presidente da Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Tocantins, consoante com a análise e aprovação da proposta de habilitação em Gestão Plena da Atenção Básica do município de Peixe, pelo plenário da CIB-TO na Reunião Ordinária realizada no dia 04 de Fevereiro de 1998,

RESOLVE:

Aprovar o pleito de habilitação em Gestão Plena, da Atenção Básica do município de Peixe, com o teto financeiro global do município (apenas o valor da parte fixa do PAB) estipulado no valor de R$10.098,04(Dez Mil, Noventa e Oito Reais e Quatro Centavos).

Palmas, 04 de Fevereiro de 1.998.

EDUARDO NOVAES MEDRADO
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite/TO